



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000144/2023

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 12/07/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a Denominar-se Rua "João Cândido de Oliveira", a atual Rua onde se localiza a Escola Municipal Professor Helyon de Oliveira situada na área central do Bairro Linhares.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Comerciante".

Art. 2. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 12 de julho de 2023.



Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB

